



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**GABINETE DO VEREADOR Welber  
da Segurança**

**Projeto de Lei 0049/2021**

**Declara de utilidade pública a  
“ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS  
ANIMAIS RESGATADOS –  
AAMAR”, com sede neste município.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS RESGATADOS - AAMAR”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita

no CNPJ sob o nº 19.515.005/0001-85, com sede à Rua Brasília, nº 14, apt. 502, bairro Itapoã, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 20 de setembro de 2021.

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
(WELBER DA SEGURANÇA)  
**VEREADOR**

#### **JUSTIFICATIVA**

A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS REGATADOS – AAMAR (AMIZADE É UM LUXO), presta um grande trabalho para a sociedade de Vila Velha, de preservação

ambiental e de defesa aos direitos dos animais, tendo, portanto, relevante interesse público.

Entre suas principais finalidades e ações, atuaregatando das ruas animais doentes, lesionados, atropelados e abandonados, prestando-lhes assistência, remoção especializada, alimentação, vacinação, medicação, castração, direcionando-os a abrigos temporários, a clínicas veterinárias, e à adoção.

Ademais, a Associação não mede esforços para impedir, combater e reprimir quaisquer atos de crueldade, abusos, maus tratos contra animais ou qualquer outra prática que submeta os animais a sofrimentos.

Ainda atua defendendo o meio ambiente ecologicamente equilibrado, fomentando a proteção da fauna e da flora, impedindo práticas que coloquem em risco sua função ecológica especialmente o tráfico ilícito de animais silvestres

Insta salientar que o trabalho da AAMAR é prestado sem fins lucrativos e sem recebimento de colaboração de nenhum órgão governamental, nem de empresas privadas.

Considerando a importância do apoio que essa instituição presta à sociedade VilaVelhense, a presente propositura visa tornar público o reconhecimento da Municipalidade aos relevantes serviços prestados, no sentido de que a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS REGATADOS – AAMAR seja declarada de utilidade pública e possa receber os benefícios que esse título trará ao seu funcionamento.

Por todo o acima exposto, espera-se a aprovação deste Projeto de Lei e, para tanto, conta-se com o apoio incondicional dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Vila Velha, ES, 20 de setembro de 2021.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**VEREADOR**